



**PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB**

**DECISÃO INSTAURADORA**

PROCESSO REURB N°:	<b>001/2025</b>
REQUERENTE:	Municipio de Bandeirantes-TO
NOME DO NÚCLEO:	Vila Pelé
IMÓVEL:	Imóvel público pertencente a município de Bandeirantes

**JUCÉLIO DANTAS DE MACÊDO**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017 e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 001/2024 firmado entre o Município de Bandeirantes-TO e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, bem como no decreto municipal nº 026/2024 que institui o programa de regularização fundiária no âmbito do município de Bandeirantes e na portaria nº 278/2025 que determina a instauração desse procedimento administrativo, **PROCEDO** à abertura do procedimento administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano informal “Vila Pelé”.

Trata-se de ato próprio realizado pelo legitimado Município de Bandeirantes-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.612.819/0014-97, com sede na Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - Centro, Bandeirantes-TO - 77.783-000, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social no núcleo urbano denominado Vila Pelé.

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE.**

Bandeirantes - TO, 9 de janeiro de 2026.

**JUCÉLIO DANTAS DE MACÊDO**

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria 318/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9eaf7-09012026092106**